

PORTARIA N.º 6590, DE 12 DE JANEIRO DE 2012

"Homologa licença tratamento de saúde ao Servidor Municipal Clóvis Ernesto Krummenauer"

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e com fundamentação legal disposto no Art. 30, e Parágrafos da Lei Municipal nº 1308, de 14 de Fevereiro de 2011, e considerando determinação médica expressa em Laudo, **Resolve** homologar 30 (trinta) dias de Licença Saúde ao Servidor Municipal **Clóvis Ernesto Krummenauer**, matrícula n.º 135, no período compreendido entre 08 de Dezembro de 2011 a 06 de Janeiro de 2012.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,
em 12 de Janeiro de 2012.

JOÃO DAVI GOERGEN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

JOEL ANDRÉ CONTE
Secretário da Administração
e Planejamento